

Edital 4 de 2026

Processo Seletivo para Bolsas de Graduação 2026 do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP

1- Objeto

O presente edital tem o objetivo de anunciar e regular o processo de seleção de alunos de graduação da Faculdade de Engenharia Química (FEQ) da Unicamp, ao abrigo do Projeto intitulado “Desenvolvimento de Processos tecnológicos para os setores de petróleo, gás natural e fontes renováveis de energia” em conformidade com o Programa de Recursos Humanos (PRH) da Agência Nacional de Petróleo (ANP) para o setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis tendo em vista o disposto no MANUAL DO USUÁRIO DO PRH-ANP (Versão 01/2025).

2- Descrição do Programa

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) é a gestora administrativa e financeira do programa, aqui designado simplesmente **PRH-ANP**. Este Programa oferece aos alunos da FEQ/UNICAMP uma formação complementar no setor de “Desenvolvimento de Processos tecnológicos para os setores de petróleo, gás natural e fontes renováveis de energia”. O mesmo é caracterizado por um conjunto específico de disciplinas eletivas e pela execução de um projeto, cujo desenvolvimento experimental ou computacional deve ser realizado na forma de Iniciação Científica (IC), sob orientação de um dos professores credenciados do Programa.

3. Número de vagas, modalidade da bolsa e público alvo

Este edital dispõe sobre a existência de 8 (oito) vagas para IC do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP, em conformidade com o Edital de Chamada Pública nº 04/PRH-ANP/2026. O(A) candidato(a) deve ser aluno dos cursos de graduação da FEQ/UNICAMP. As bolsas serão implementadas a partir de agosto de 2026 mediante apresentação de relatório final dos bolsistas ingressantes em 2024 e de acordo com liberação do recurso pela FAPESP.

4. Requisitos:

4.1 – Poderá se candidatar ao Programa o aluno de graduação com matrícula ativa no Curso de Engenharia Química da Unicamp que estiver cursando a partir do **4º (quarto) período do curso** e que tenha pelo menos mais 24 meses até a conclusão da

graduação, desde que possa satisfazer os requisitos do programa, principalmente no que diz respeito às disciplinas, até a sua colação de grau.

4.2 - Cursar 03 (três) disciplinas relacionadas com a especialização (veja em <https://prh.feq.unicamp.br/>).

NOTA: Os candidatos devem se atentar que a FEQ poderá não oferecer todas as disciplinas relacionadas em todos os semestres do curso.

4.3 – Executar um trabalho de IC em tema compatível com as áreas de interesse da ANP, sob orientação de um dos professores do Programa.

4.4 – Apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso ou uma publicação como um dos autores de trabalho completo, com no máximo três autores, em periódico científico com qualificação A1 ou A2, segundo critérios de avaliação definidos pela CAPES, como produto de sua pesquisa no PRH-ANP, em tema relacionado a uma das áreas definidas na Seção 2 do MANUAL DO USUÁRIO, no prazo máximo de 30 (trinta) meses;

4.5 – Participar de forma ativa e compulsória nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa.

4.6 – Todas as obrigações dos alunos do PRH estão estipuladas no MANUAL DO USUÁRIO DO PRH-ANP (Versão 01/2025) ou versões mais recentes. Este mesmo manual rege todos os deveres e responsabilidades dos bolsistas PRH, garantindo que todos estejam alinhados às normas e procedimentos estabelecidos pelo Programa. É importante que os alunos leiam e sigam atentamente o manual para cumprir suas obrigações de forma adequada e evitar possíveis penalidades.

Completando com sucesso todas as etapas previstas, o aluno receberá, após a sua formatura, o grau de Engenheiro como todos os demais, e um certificado emitido pela coordenação do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP atestando a sua formação complementar em “Desenvolvimento de Processos tecnológicos para os setores de petróleo, gás natural e fontes renováveis de energia”.

5. A bolsa de IC do PRH da FEQ/Unicamp

5.1 - A bolsa compreende o pagamento de no máximo 24 mensalidades de R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) diretamente ao bolsista.

5.2 - O Bolsista GRA não pode manter qualquer outra atividade remunerada durante o período de vigência de sua bolsa, exceto para a realização de estágio em empresa das áreas definidas na Seção 2 do MANUAL DO USUÁRIO ou pesquisa em projeto mantido com recursos da cláusula de PD&I da ANP;

5.3 - O aluno poderá deixar de receber a bolsa a partir do momento em que deixar de cumprir, a critério da Comissão Gestora, os procedimentos ditados pelo Convênio entre FEQ/UNICAMP e FAPESP. Estes critérios incluem a matrícula e a aprovação em disciplinas do curso de Engenharia Química, especialmente aquelas do Programa de Especialização, a participação nas atividades organizadas pela Coordenação do Programa, bem como o desenvolvimento, a contento, do trabalho de Iniciação Científica.

5.4 - **O desligamento ou abandono não justificado implicam na devolução de valor correspondente ao das bolsas recebidas.**

6. Inscrição

6.1- Os candidatos à bolsa de IC do PRH da FEQ/Unicamp devem encaminhar à secretária do Programa de Pós-Graduação da FEQ (e-mail: alinepi@unicamp.br) a seguinte documentação, na sequência abaixo definida e **compilada em um único arquivo em formato PDF**, com assunto na mensagem de encaminhamento contendo o termo “IC PRH-ANP - Nome Completo do Candidato”:

- a) Carteira de identidade ou carteira de motorista;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar;
- d) *Curriculum Vitae*.

6.2- Os inscritos receberão um e-mail confirmando o recebimento do arquivo PDF encaminhado e, após conferência, a confirmação da inscrição.

6.3- A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

6.4- Os temas oferecidos para bolsa de Iniciação Científica (IC) do PRH 29.1 da FEQ/UNICAMP estão listados no ANEXO II deste edital.

7. Seleção

O Comitê de Avaliação será constituído por 3 a 5 professores participantes ou não do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP. O processo de seleção ocorrerá em duas etapas: uma de avaliação por rendimento acadêmico (Etapa 1) e uma entrevista (Etapa 2).

7.1- Na Etapa 1, o Comitê de Avaliação emitirá notas e pareceres a respeito dos seguintes itens de avaliação:

- a) Histórico Escolar;
- b) *Curriculum Vitae*.

Nessa etapa cada aluno receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez). Considerando a existência de 8 vagas, os 12 primeiros classificados na Etapa 1 estarão aptos a participar da segunda etapa de avaliação.

7.2- A Etapa 2 consistirá na entrevista frente a uma banca de docentes com duração de 15 minutos e que poderá ser mediada por tecnologia. Nessa etapa cada aluno receberá uma nota entre 0 (zero) a 10 (dez).

7.3- A Nota Final do candidato, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), será composta pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das avaliações.

7.4- Serão considerados classificados os candidatos que alcançarem média final mínima igual a 7 (sete).

7.5- A lista de classificação e notas dos candidatos serão documentados em ata redigida pela Comissão de Seleção.

8. Indicação

8.1- O bolsista de IC indicado pelo PRH-ANP da FEQ/UNICAMP à ANP será aquele que tiver obtido a maior Nota Final no processo de seleção, segundo o disposto no Item 7 deste Edital de Seleção.

8.2- Caso, por qualquer motivo, o candidato selecionado tenha algum impedimento no momento de sua indicação como bolsista à ANP, o candidato aprovado e classificado com Nota Final imediatamente inferior à do primeiro colocado será indicado e assim subsequentemente.

9. Prazos

9.1- As inscrições dos candidatos à bolsa de IC do PRH da FEQ/Unicamp estarão abertas no período de 01 a 15 de junho de 2026.

9.2- O processo de avaliação dos candidatos às bolsas mencionadas deverá ocorrer no período de 22 de junho a 01 de julho 2026.

9.3- A etapa de entrevista será realizada, se necessário, em dois dias, em data a ser definida pela comissão examinadora dentro do período estipulado no item 9.2, por mídia eletrônica ou presencialmente.

9.4- O resultado será divulgado no dia 02 de julho de 2026.

9.5- Recursos serão acolhidos no dia 03 de julho de 2026.

9.6- A divulgação do resultado final, após o julgamento dos recursos, se dará em 06 de julho de 2026.

9.7- Na eventualidade de não ser possível encaminhar indicação do bolsista à FAPESP, novos prazos serão afixados para o processo de seleção de candidatos em termo aditivo ao presente Edital.

10. Disposições Finais

10.1- Casos omissos serão avaliados pela Comissão gestora de recursos do PRH da FEQ/Unicamp, caso seja necessário.

10.2 - Os temas dos projetos de IC estão listados no ANEXO II. A escolha do tema, será por ordem de classificação no processo de seleção, ou seja, o 1º colocado escolhe o tema de seu interesse, depois o 2º colocado e assim sucessivamente até que todos os temas sejam escolhidos. Para mais informações sobre os temas propostos procurem os professores responsáveis. Essa conversa pode e deve acontecer antes das entrevistas.

10.3 - Os alunos aprovados no processo de seleção deverão procurar os professores ofertantes de temas de seu interesse para a definição do trabalho a ser realizado.

10.4- A participação no edital de bolsa de IC não garante qualquer vínculo entre o candidato selecionado e o PRH-ANP da FEQ/UNICAMP, tampouco a obrigatoriedade da implementação da bolsa. Após a conclusão do processo de seleção será preciso aguardar as instruções da FAPESP para implementação da bolsa. A bolsa também não estabelece nenhum tipo de vínculo empregatício com a UNICAMP.

10.5 – Em função de determinações do coordenador, da Comissão Gestora ou de órgãos superiores da UNICAMP, as datas de entrevistas e análise de documentos poderão ser alteradas. Os interessados que fizerem sua inscrição no prazo devido serão comunicados sobre a alteração dessas datas pela Coordenação do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP por meio do **e-mail institucional**.

Campinas, 28 de maio de 2026.

Coordenação do PRH da FEQ/Unicamp

ANEXO I – MANUAL DO PRH-ANP

O documento está disponível no item **Manual do Usuário** do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/tecnologia-meio-ambiente/prh-anp-programa-de-formacao-de-recursos-humanos>

ANEXO II – Temas oferecidos para bolsa de Iniciação Científica (IC) do PRH-ANP da FEQ/UNICAMP

	Título / Proponente
1	Avaliação de parâmetros físicos operacionais para eletrodeposição de ligas metálicas de Ni-Co-W resistentes à corrosão para aplicação da indústria petroquímica Ambrósio Florêncio de Almeida Neto
2	Estudo do Aproveitamento do Potencial Exergético do Processo de Regaseificação do GNL em Sistemas de Poligeração de Energia José Vicente Hallak Dangelo
3	Modelagem termodinâmica de hidratos de CO ₂ para projetos de CCS Luís Fernando Mercier Franco
4	Nanocatalisadores verdes à base de Fe/TiO ₂ e biochar para ozonização catalítica de ácidos naftênicos em efluentes da indústria do petróleo Melissa Gurgel Adeodato Vieira
5	Avaliação de recobrimento intumescente de quitosana com tanino vegetal OU Avaliação da lignina como retardante de chama Mariana Agostini de Moraes
6	Desenvolvimento de catalisadores de óxido de cálcio suportados em matrizes cerâmicas para a transesterificação etílica de óleo de soja a biodiesel em reatores de leito fixo Raphael Soeiro Suppino / Leonardo Fregolente
7	Simulação e Otimização da Produção de Ureia a Partir do Metano Reginaldo Guirardello
8	Influência do Número de Schmidt na Dispersão de H ₂ Sávio Souza Venancio Vianna